

LEI MUNICIPAL Nº 533/2014.

Talismã – TO., 03/09/2014.

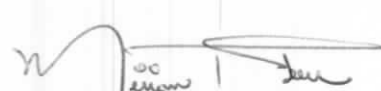
"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS 506/2013, DE 20/06/2013 E 517/2013, DE 13/12/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 64, incisos I e IV da LOM – Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam revogadas em suas totalidades, as Leis Municipais 506/2013, de 20/06/2013 e 517/2013, de 13/12/2013, que respectivamente versam sobre: "Introduz alterações na Lei Municipal nº 325/2004, de 23/03/2004 – Plano de cargos e salários dos servidores municipais de Talismã e "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorização para nomeação de seu ocupante e dá outras providências".

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Anexo: Certidão de publicação da LM nº 533/2014, de 03/09/2014.

Av. Rio Formoso Qd. 22-A Lt. 01 - Centro
Fone: (63) 3385-1120 - Fax: (63) 3385-1144

E-mail: prefeituratalisma@gmail.com
- CEP. 77483-000 - Talismã - TO

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 "caput" da Carta Magna, certificamos para os devidos fins legais que cópias da Lei Municipal nº 533/2014, de 03/09/2014, que versa sobre: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS 506/2013, DE 20/06/2013 E 517/2013, DE 13/12/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município: www.talisma.to.gov.br e www.talisma.to.leg.br na presente data".

Talismã, 03 de setembro de 2014.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete

